

RELATÓRIO FINAL

1. EDITAL: Edital de Concorrência Pública Nº 06/2009.

Trata-se o presente de Relatório Final relativo à licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Técnica e Preço, para contratação de empresa de engenharia de consultoria de engenharia para realização de serviços de apoio Técnico e Administrativo à Superintendência de Projetos – SUPRO na Ferrovia Norte-Sul, trecho: Belém/PA – Panorama/SP, de que trata o Edital de Concorrência N.º 006/2009, Processo Nº 352/09.

Aos onze dias do mês de novembro de 2009, a Comissão Permanente de Licitações, realizou sessão pública com a finalidade de proceder à abertura das propostas de preços dos licitantes classificados na 2º Fase da Licitação, os quais foram os seguintes:

- ✓ **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/A – R\$ 20.842.234,46**
- ✓ **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A – R\$ 21.155.329,94**
- ✓ **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA – R\$ 20.925.423,56**
- ✓ **VETEC ENGENHARIA LTDA – R\$ 21.061.009,92**

A Comissão Passou então para análise das Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes.

2. EXAME DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Para o exame das Propostas de Preços foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial, nos Itens 6.4, 9.0 e 11.3 do Edital,

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as mesmas estavam de acordo com o estabelecido no Edital, procedendo

assim o cálculo das “Notas da Proposta de Preços” (NPP) de cada licitante conforme fórmula constante do Edital no item 11.3, sendo as seguintes notas:

EMPRESA	(NPP)
CONCREMAT	100,00
MAIA MELO	100,00
VETEC	100,00
PRODEC	100,00

3. A Comissão Permanente de Licitações passou então a Análise da Classificação Final com base no item 11.4 do Edital.
4. De posse das Notas das Propostas Técnicas e de Preços, a Comissão Permanente de Licitações procedeu ao Cálculo da “Nota Final” (NF) com base no item 11.4, classificando as proponentes em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo as seguintes:

EMPRESA	(NF)
CONCREMAT	98,40
MAIA MELO	89,20
VETEC	83,20
PRODEC	81,20

Desta Forma, fica Declarada Vencedora do Certame a seguinte empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, por atender todas as condições do instrumento convocatório e atingindo a **maior Nota Final**, apresentando o valor global de **R\$ 21.155.329,94 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

5. Anexamos ao presente, quadro contendo análise geral da classificação dos proponentes.

Brasília, 11 de novembro de 2009

Augusto César A. de Pinho
Presidente da Comissão Substituto

Paulo César de Oliveira
Membro

Antônio Felipe Sanches Costa
Membro

Wagner Antunes Ayres
Membro

Original Assinado no Processo

VALEC

EDITAL: 006/2009

OBJETO DO EDITAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS - SUPRO NA FERROVIA NORTE SUL, TRECHO: BELÉM/PA - PANORAMA/SP.

ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº006/2009 DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

EDITAL 006/2009

EXAME DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

NPP= 100*X1/X2

NPP= Nota da proposta de preço:

$X1 = (Vo + MA)/2$

X2= Valor da proposta considerad:

Vo= Valor dos serviços orçados pela VALEC

MA= Média Aritmética dos Preços apresentados pelos Licitante

OBS: A relação X1/X2 será limitada ao máximo de 1

EMPRESA(S)	R\$ PROPOSTO
CONCREMAT	21.155.329,94
MAIA MELO	20.925.423,56
VETEC	21.061.009,92
PRODEC	20.842.234,46

EMPRESA(S)	Vo	MA	X1	X2	NPP
CONCREMAT	21.491.323,49	20.995.999,47	21.243.661,48	21.155.329,94	100,00
MAIA MELO				20.925.423,56	100,00
VETEC				21.061.009,92	100,00
PRODEC				20.842.234,46	100,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

A relação X1/X2 será limitada ao máximo de 1

NF= Nota Final

$NF=(8*NPT + 2*NPP)/10$

NPT= Nota da Proposta Técnica

NPP= Nota da Proposta de Preços:

EMPRESA(S)	NPT	NF
CONCREMAT	98,00	98,40
MAIA MELO	86,50	89,20
VETEC	79,00	83,20
PRODEC	76,50	81,20

AUGUSTO CÉZAR ALVES DE PINHO
PRESIDENTE - SUBSTITUTO

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
MEMBRO

ANTONIO FELIPE SANCHES COSTA
MEMBRO

WAGNER ANTUNES AYRES
MEMBRO

Original Assinado no Processo